



**PLANO DE TRABALHO – 2º APOSTILAMENTO – REAJUSTE SALARIAL**  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 01 DE MAIO DE 2023**

**Modalidade:** Convênio Nº 11/2022.

**Objeto do Convênio:** Absorção de mão de obra carcerária de 25 PPL's em cumprimento de regime semiaberto e fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas diversas.

**Período de Vigência Geral:** 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Período de Vigência Atual:** 01/01/2023 a 31/12/2024.

**Período de Execução:** 01/05/2023 a 31/12/2024.

**1 – DADOS DO CONCEDENTE:**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO</b>			<b>CNPJ:</b> 04.144.168/0001-21
<b>Endereço:</b> AV. GUARANTA, Nº 80			
<b>Cidade:</b> REDENÇÃO	<b>Estado (UF):</b> PA	<b>CEP:</b> 68.552-220	<b>DDD/Telefone:</b> (94) 3424-3578
<b>Nome do Responsável:</b> MARCELO FRANÇA BORGES			<b>CPF:</b> 446.088.616-20
<b>CI/Órgão:</b> 4756606/PC-PA	<b>Cargo:</b> PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO		<b>Função:</b> PREFEITO

**2 – DADOS DA CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 885.065-8	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0015	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827-PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1 - Título do Projeto:</b> "JANELA DA REDENÇÃO"	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO - ATUAL</b>	
	<b>01/05/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b>  O presente <b>Plano de Trabalho</b> tem como objetivo da celebração do <b>2º Apostilamento para o Reajuste do Salário Mínimo vigente, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, junto ao Convênio nº 011/2022</b> , entre a <b>Prefeitura Municipal de Redenção</b> e a <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP</b> , que tem como proposta a utilização da mão de obra carcerária de <b>25 (vinte e cinco) PPL's</b> em cumprimento de regime semiaberto e regime fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas de serviços gerais, roçagem, capina, podagem, limpeza e conservação, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho" em anexo.		



### 3.3 - Justificativa do Objeto:

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, a **Prefeitura Municipal de Redenção**, abraçará a questão social a que se propõe pela SEAP, para desenvolver este projeto que tem como finalidade a utilização da mão de obra carcerária de 25 (vinte e cinco) internos em cumprimento de regime semiaberto e regime fechado, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nas atividades laborativas de serviços gerais, roçagem, capina, podagem, limpeza e conservação, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Redenção, criando desta forma condições para reinserção social dos beneficiários do Projeto, possibilitando, ainda remuneração pelo trabalho e a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** e da **Prefeitura Municipal de Redenção**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
01	01	<b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ <b>1.445,22</b> <b>(ANEXO 01) / 04 MESES</b>	Internos	25	01/01/2023 A 30/04/2023
	02	<b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ <b>1.465,20</b> <b>(ANEXO 01) / 20 MESES</b>	Internos	25	01/05/2023 A 31/12/2024

### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

MÃO DE OBRA – ETAPAS 01 E 02	CONCEDENTE	CONVENENTE	VALOR PARCIAL
ESPECIFICAÇÃO: MÃO DE OBRA + INSS			
<b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.302,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = R\$ <b>1.445,22</b> <b>(ANEXO 01) / 04 MESES</b>	R\$ 144.522,00	R\$ 0,00	R\$ 144.522,00
<b>REMUNERAÇÃO DOS INTERNOS:</b> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.320,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = R\$ <b>1.465,20</b> <b>(ANEXO 01) / 20 MESES</b>	R\$ 732.600,00	R\$ 0,00	R\$ 732.600,00
<b>TOTAL DO 2º APOSTILAMENTO</b>	<b>R\$ 877.122,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 877.122,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO – CTP  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GCOM



ESPECIFICAÇÃO (DIFERENÇA A SER REPASSADA PELO CONCEDENTE) (MÃO DE OBRA + INSS)	2º APOSTILAMENTO	1º APOSTILAMENTO	DIFERENÇA
FÓRMULA: (2º APOSTILAMENTO – 1º APOSTILAMENTO)	R\$ 877.122,00	R\$ 867.132,00	R\$ 9.990,00

**6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

- META 01:

6.1) - CONCEDENTE:

**ANO: 2023 / 2024**

ETAPA 01 E 02	1º PARC. JAN/2023	2º PARC. FEV/2023	3º PARC. MAR/2023	4º PARC. ABR/2023	5º PARC. MAI/2023	6º PARC. JUN/2023
Remuneração de mão de obra + INSS	R\$ 36.130,50	R\$ 36.130,50	R\$ 36.130,50	R\$ 36.130,50	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00

ETAPA 01 E 02	7º PARC. JUL/2023	8º PARC. AGO/2023	9º PARC. SET/2023	10º PARC. OUT/2023	11º PARC. NOV/2023	12º PARC. DEZ/2023
Remuneração de mão de obra + INSS	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00	R\$ 36.630,00

ETAPA 01 E 02	13º PARC. JAN/2024	14º PARC. FEV/2024	15º PARC. MAR/2024	16º PARC. ABR/2024	17º PARC. MAI/2024	18º PARC. JUN/2024
Remuneração de mão de obra + INSS	R\$ 36.630,00					

ETAPA 01 E 02	19º PARC. JUL/2024	20º PARC. AGO/2024	21º PARC. SET/2024	22º PARC. OUT/2024	23º PARC. NOV/2024	24º PARC. DEZ/2024
Remuneração de mão de obra + INSS	R\$ 36.630,00					

**Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2023)**

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário)

Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS)

<b>Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.</b>	
<b>VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.465,20</b>	
<b>(INSS) 11%: R\$ 145,20</b>	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.320,00</b>	
<b>50%: R\$ 660,00</b>	Referente ao <b>Salário Mínimo vigente</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado.
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança.
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
**DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS**  
**COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO – CTP**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GCOM**



**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **CONCEDENTE**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Belém/PA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal de Redenção*

**8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
Belém/PA, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária.*



**ANEXO - 01**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 09</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
<b>ATIVIDADE LABORATIVA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MP Nº 1.143</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MP Nº 1.172</b>	<b>Nº DE INTERNOS</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>PERÍODO DE TRABALHO</b>
<b>Serviços Diversos</b>	Roçagem; Capina; Podagem; Limpeza e Conservação de logradouros e Praças Públicas, entre outros serviços braçais.	<b>R\$1.302,00</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 143,22,00</b> (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - segurado facultativo) = <b>R\$ 1.445,22</b>	<b>R\$1.320,00*</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 145,20**</b> (Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - segurado facultativo) = <b>R\$ 1.445,22</b>	<b>25</b>	<b>Semiaberto e Fechado</b>	<b>44</b> (quarenta e quatro) horas semanais. <b>220</b> (duzentos e vinte) horas mensais.	01/01/2023 A 31/12/2024

\*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente de 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 / Medida Provisória Nº 1.172, de 01 de maio de 2023.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição Previdenciária (INSS) 11% - Segurado Facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.